



BOLETIM INFORMATIVO N° 02/2018

Cidade Universitária – Zeferino Vaz
Campinas, 12 de abril de 2018.

Aos

Responsáveis técnicos e supervisores pelas Agências Transfusionais Tipo I abastecidas pelo Hemocentro Campinas/UNICAMP.

Este boletim informativo tem por finalidade orientar as Agências Transfusionais tipo I, que retiram hemocomponentes para estoque no Hemocentro Campinas/UNICAMP, quanto à obrigatoriedade de se inserir no “Sistema de Registro de Destino de Hemocomponentes” todas as informações de transfusão ou descarte dos hemocomponentes.

Visando atender à legislação vigente no que se refere à rastreabilidade dos hemocomponentes transfundidos ou descartados, informamos que os dados dos receptores, referente ao nome e número de AIH, APAC, SADT ou BPA (quando paciente SUS), devem ser informados, via sistema on-line disponibilizado pelo Hemocentro Campinas/Unicamp, www.sistemas.hemo.unicamp.br, no máximo 30 em dias após a transfusão ou descarte dos hemocomponentes.

Os pacientes que não tiverem o número do instrumento de ressarcimento SUS (AIH, APAC, SADT ou BPA) ou a informação de ATENDIMENTO AMBULATORIAL inseridos no sistema serão considerados como Não-SUS.

Os serviços que tenham qualquer dificuldade com o login e senha deste sistema devem entrar em contato com o setor de distribuição (19) 3521-8731/ adraastro@unicamp.br para regularização do acesso.



Solicitamos que os dados pendentes de informação sejam regularizados dentro de 30 dias, e que após esta regularização inicial seja respeitado o prazo máximo de 30 dias após a transfusão para a informação dos dados, após este período o Hemocentro Campinas/Unicamp notificará individualmente a Agência Transfusional, poderá aplicar as sanções contratuais previstas e notificará as autoridades sanitárias competentes para que verifiquem a rastreabilidade do destino final destes hemocomponentes.

Atenciosamente,



Dr. Fabrício Bísvaro Pereira
Diretor Divisão Hemoterapia
Hemocentro de Campinas/ UNICAMP